



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDPI

Lei Municipal nº: 8.524 de 25/08/94
Reformulado pela lei nº: 11.701 de 18/11/2008.
Reformulado pela lei nº: 13.612 de 08/12/2017.
Biênio – 2019/ 2021

SEDH/CMDPI/JF– TERCEIRA NOMINATA – A Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros e Conselheiras Membros Titulares e Suplentes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI/JF - Biênio 2021/2023, **TORNA PÚBLICO**, a Terceira Nominata com a homologação da seleção final das inscrições das instituições inscritas no processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil. Os representantes listados, devem estar presente na Plenária Extraordinária que será realizada de forma presencial no dia 14 de Julho de 2021 às 09:00 horas na Casa dos Conselhos localizada Rua Halfeld, 450 – 7º andar – Centro – JF/MG.

I - Órgãos de classe e sindicatos de profissionais com políticas e ações explícitas e regulares de atendimento e promoção do idoso;			
Nº	ENTIDADE	REPRESENTANTE	SITUAÇÃO
01	Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região - Minas Gerais	Titular: Ernani Francisco dos Santos Neto	DEFERIDO
02	Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais - CRESS 6ª Região - Seccional Juiz de Fora	Titular: Anna Cláudia Rodrigues Alves	DEFERIDO
03	Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Juiz de Fora – Minas Gerais - OAB	Titular: Suely Ribeiro Barra Suplente: Vicente de Paulo Clemente	DEFERIDO

II - Associações de aposentados;			
Nº	ENTIDADE	REPRESENTANTE	SITUAÇÃO
04	Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Juiz de Fora	Titular: Rafael Cunha Silvério Suplente: Maurício Nunes da Rocha	DEFERIDO

III - Organizações de grupo ou movimentos da terceira idade, devidamente legalizados e em atividade;			
Nº	ENTIDADE	REPRESENTANTE	SITUAÇÃO
05	Associação Municipal de Apoio Comunitário - AMAC	Titular: Luziana Moreira Sabião	DEFERIDO

IV - Credos religiosos com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção do idoso;			
Nº	ENTIDADE	REPRESENTANTE	SITUAÇÃO
06	Igreja Tabernáculo Evangélico de Jesus ITEJ	Titular: Sesano Ferreira da Costa	DEFERIDO

V -Instituições de longa permanência para idosos – ILPI's;			
Nº	ENTIDADE	REPRESENTANTE	SITUAÇÃO
07	Abrigo Santa Helena de Juiz de Fora	Titular: Waldir Francisco de Andrade Suplente: Myrian Thereza Silveira Lopardi	DEFERIDO
08	Pousada Vila Bella	Titular: Luciana Carneiro Fortuna Freguglia Daibert	DEFERIDO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDPI

Lei Municipal nº: 8.524 de 25/08/94
Reformulado pela lei nº: 11.701 de 18/11/2008.
Reformulado pela lei nº: 13.612 de 08/12/2017.
Biênio – 2019/ 2021

09	Pousada Vida Nova	Titular: Myrian Carneiro Fortuna Freguglia	DEFERIDO
10	Residencial Geriátrico de Apoio à Pessoa Idosa - REGAPI - Unidade Matriz	Titular: Gleice Mendonça Rocha Vellozo	DEFERIDO
11	Residencial Geriátrico de Apoio à Pessoa Idosa - REGAPI - Unidade Filial	Titular: Ana Carolina Rezende	DEFERIDO

VI -Instituições de ensino superior;

Nº	ENTIDADE	REPRESENTANTE	SITUAÇÃO
12	Instituto Metodista Granbery	Titular: Ana Paula Sena Lomba Suplente: Cláudia Valéria de Oliveira Sena	DEFERIDO

VII -Entidades de defesa dos direitos humanos;

Nº	ENTIDADE	REPRESENTANTE	SITUAÇÃO
13	Instituto Educação e Cidadania	Paulo Cezar de Oliveira	DEFERIDO

VIII -Entidades de assistência social com políticas e ações explícitas e regulares de atendimento e promoção do idoso;

Nº	ENTIDADE	REPRESENTANTE	SITUAÇÃO
14	Conselho Central Diocesano da Sociedade São Vicente de Paulo	Titular: Samara de Melo e Silva	DEFERIDO
15	Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais - ADRA	Titular: Cleide Ana Rodrigues Mendes	DEFERIDO

IX – Clubes de serviço com políticas e ações explícitas e regulares de atendimento e promoção do idoso;

Nº	ENTIDADE	REPRESENTANTE	SITUAÇÃO
16	Lions Clube de Juiz de Fora Novo Horizonte	Titular: Sebastiana Regina Pereira da Silva e Costa	DEFERIDO

Juiz de Fora, 12 de Julho de 2021.

Tiago Magalhães Silva
Comissão Eleitoral do CMDPI